



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone: (67) 3479-1468 – Fax: (67) 3479-1783

E-mail: admprefeito@setequedas.ms.gov.br

CEP 79935-000 – Sete Quedas - MS

Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº 023/2020.

Publicado em Diário Oficial
dos Municípios do Estado do
Mato Grosso do Sul.

Em: 27/03/2020

Edição: 2571

Ano: XII

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal
de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso
do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **MARCOS ROBERTO PENACHIO**, ocupante do cargo de **CONTADOR**, nomeado através da Portaria 200/2002, para, sem prejuízo de suas funções, executar junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas – IPSSQ, os serviços de escrituração contábil, estabelecidos no artigo 85, da Lei Complementar nº 001/2008, alterada pela Lei Complementar nº 025/2013.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogação as disposições em contrário. Publica-se.

de 2020.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 24 de março

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal



ANO XII Nº 2571 **Sexta-feira, 27 de março de 2020**

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 022/2020

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ROBSON LUIS CELLI, ocupante do cargo de controlador, nomeado através da Portaria 030/2017, para, sem prejuízo de suas funções, executar junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas – IPSSQ, os serviços de controladoria interna estabelecido no artigo 38, VI da Lei Complementar nº 001/2008, alterada pela Lei Complementar nº 066/2020.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2020. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 24 de março de 2020.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 023/2020

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor MARCOS ROBERTO PENACHIO, ocupante do cargo de CONTADOR, nomeado através da Portaria 200/2002, para, sem prejuízo de suas funções, executar junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas – IPSSQ, os serviços de escrituração contábil, estabelecidos no artigo 85, da Lei Complementar nº 001/2008, alterada pela Lei Complementar nº 025/2013.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 24 de março de 2020.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 024/2020

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor JULIO FRANCISCO JANEIRO NEGRELLO, ocupante do cargo de ADVOGADO, nomeado através da Portaria 0092/2007, para, sem prejuízo de suas funções, executar junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas – IPSSQ, os serviços jurídicos, estabelecidos no artigo 38, VII da Lei Complementar nº 001/2008, alterada pela Lei Complementar nº 066/2020.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2020. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 24 de março de 2020.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 025/2020

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora MARGARIDA MARIA FERREIRA SANTANA SKULNY, ocupante do cargo de cozinheira.